



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57025-050 - Maceió - Alagoas - email: suas.adm@gmail.com - Home
Page:www.saude.al.gov.br - CNPJ: 12.200.259/0001-65 - Fone: (82) 3315-1127

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Aos 27 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 10h, na sala de reunião da Comissão Especial de credenciamento, situada à Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, designada pela Portaria nº 9.170, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de novembro de 2021, para dirigir e julgar o chamamento Público nº 003/2022, tendo por objeto o Credenciamento de empresas especializadas na **prestação de Serviço de Assistência Domiciliar - Home Care**, prioritariamente voltado ao cumprimento às decisões judiciais, nas suas modalidades de Atendimento Domiciliar e Internação Domiciliar (Baixa, Média e Alta Complexidade com ou sem ventilação). Recebemos os documentos de Habilitação enviados no email: homecare.sesau@gmail.com das empresas: Vida Sadia Apoio a Gestão de Saúde Eirelli, CNPJ 33.839.696/0001-01, Agreste Home Care Ltda, cnpj: 36.292.581/0001-20, Help Home Care Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.900.589/0001-63, Incasa Home Care Ltda, cnpj: 43.162.682/0001-41, Saúde e Suporte Home Care, CNPJ: 03.279.655/0001-39 e Help Vida Home Care e Remoção Eirelli, CNPJ: 01.995.050/0001-19. A Comissão procedeu à conferência dos documentos. Após as análises das documentações, a Comissão Especial de credenciamento declarou que a empresa interessada: **Help Vida Home Care e Remoção Eirelli**, CNPJ: 01.995.050/0001-19, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA, nos termos do edital. As empresas abaixo relacionadas não apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no edital, são elas:

EMPRESAS	Motivo	Situação
Vida Sadia Apoio a Gestão de Saúde Eirelli, CNPJ 33.839.696/0001-01	Descumprimento do item 5.6.3 (ausente comprovação de inscrição no CNES)	Inabilitada
Agreste Home Care Ltda, cnpj: 36.292.581/0001-20	Descumprimento do item 5.3.1 (ausente contrato social consolidado), item 5.4, alíneas "c" e "d" (ausente certidão negativa estadual), item 5.6.4.1 (ausente a comprovação do vínculo profissional com o licitante de todos os profissionais - equipe multiplicar)	Inabilitada

<p>Help Home Care Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.900.589/0001-63</p>	<p>Descumprimento do item 5.5.2.3 (não demonstrou a boa situação financeira com índices ou patrimônio líquido), descumprimento do item 5.4. alínea "d", (ausente certidão de regularidade fiscal estadual), item 5.6.4.1 (ausente a comprovação do vínculo profissional com o licitante de todos os profissionais - equipe multiplicar)</p>	<p>Inabilitada</p>
<p>Incasa Home Care Ltda, CNPJ: 43.162.682/0001-41</p>	<p>não aceitação de executar os serviços pelo preço estipulado pela administração, descumprimento do item 5.5.2.3 e 5.5.2.4 (qualificação econômica financeira - não demonstrou sua capacidade mínima exigida), item 5.6.3 (alvará de funcionamento sem data de validade), item 5.6.4.1 (ausente a comprovação do vínculo profissional com o licitante de todos os profissionais - equipe multiplicar)</p>	<p>Inabilitada</p>
<p>Saúde e Suporte Home Care, CNPJ: 03.279.655/0001-39</p>	<p>Saúde e Suporte Home Care, CNPJ: 03.279.655/0001-39, descumprimento do item 5.4. alínea "e", (certidão Municipal encontra-se positiva), item 5.6.3 (alvará de funcionamento sem data de validade), item 5.6.4.1 (ausente a comprovação do vínculo profissional com o licitante de todos os profissionais - equipe multiplicar)</p>	<p>Inabilitada</p>

É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto, podendo as empresas **inabilitadas** apresentar a documentação exigida e outras empresas se credenciarem. Em conformidade com o item 16 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Maceió, 27 de abril de 2022

Mônica Maria de Melo Lins – Coordenadora Home Care – SUAS – Mat.82;

Eveline Lopes Frota Barbosa – Coordenadora de Saúde Programa Saúde em Casa/SESAU – CPF. 010.830.203-23;

Carla Suzane Góes Pachêco – Assessora Técnica – Mat.863792-0